

**ATA DA 2418ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às onze horas do dia sete de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quadringentésima décima oitava reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira, o Diretor de Infraestrutura e Diretor de Operações Interino, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000019/24-14/2024, **decidiu:** autorizar a renovação do Certificado de Operador Portuário nº 157, em nome da empresa **SM Operador Portuário Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 01.505.291/0001-32, com fulcro no art. 11º da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 076.2024.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000455/23-85/2023, **decidiu:** autorizar a renovação do Certificado de Operador Portuário nº 301, em nome da empresa **Ageo Norte Terminais e Armazéns Gerais S/A**, inscrita no CNPJ nº 04.272.637/0001-98, com fulcro no art. 11º da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 077.2024.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000476/23-55/2023, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório no **Regime da Lei das Estatais**, modalidade Disputa Aberta, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de portaria e recepção, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo prorrogar até o limite estabelecido em Lei, no valor total de [REDACTED] considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 44.2024, datado de 27/02/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 078.2024.* **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000466/23-00/2023, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório no **Regime da Lei das Estatais**, com critério de julgamento menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de café em pó e demais insumos, pelo prazo de 30 (trinta) meses, no valor total de

Reunião 2418º de 07/03/2024

considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 40.2024, datado de 22/02/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 079.2024.* **I.5** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000065/24-31/2024, **decidiu:** autorizar abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de Internet para diversos locais da APS, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, no valor estimado global de

considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 42.2024, datado de 29/02/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 080.2024.* **I.6** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000445/23-21/2023, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico nº 04/2024**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais e equipamentos para utilização no Setor Canil, da Gerência de Operação, e na Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho, pelo prazo de 08 (oito) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital, considerando a Adjudicação, datada de 19/02/2024, dos Lotes 1, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 14, 15 e 16 à empresa **BIANCO SUITS CONFECÇÃO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 11.936,07** (onze mil e novecentos e trinta e seis reais e sete centavos), dos Lotes 7, 18 e 19 à empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 5.835,33** (cinco mil e oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), do Lote 20 à empresa **KIENTRO BRASIL LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 3.338,00** (três mil e trezentos e trinta e oito reais) e do Lote 22 à empresa **GWR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 2.240,00** (dois mil e duzentos e quarenta reais), bem como homologar o cancelamento dos Lotes 2, 6, 12, 13, 17 e 21 que restaram fracassados, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 32.2024, datado de 27/02/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 081.2024.* **I.7** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000012234/2023, **decidiu:** autorizar a celebração do **Acordo de Cooperação Técnica** com a Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo, objetivando o desenvolvimento de ações de interesse comuns, voltadas ao policiamento marítimo e terrestre do Porto de Santos e de sua área de fundeio, pelo prazo de 5 (cinco) anos, sem custos, considerando o Parecer SUJUD.GEJAD nº 30.2024, datado de 21/02/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 082.2024.* **I.8** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000001770/2024 e considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/08.2024, datado de

Reunião 2418º de 07/03/2024

21/02/2024, **decidiu: i)** aprovar nova meta de Movimentação Mínima Contratual do contrato PRES/05.96, celebrado entre o Poder Concedente e a Elevações Portuárias S.A., em 10.962.850 (dez milhões, novecentos e sessenta e dois mil e oitocentos e cinquenta) toneladas/ano para o período de janeiro/2024 a dezembro/2028; **ii)** aprovar a formalização da nova meta de MMC do contrato PRES/05.96 por meio de Termo de Apostilamento. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 083.2024. I.9* – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000002205/2024, **decidiu:** autorizar o pagamento das notas fiscais nº 446, Margem Direita – **R\$ 7.584.929,23** (sete milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos) e, nº 447, Margem Esquerda – **R\$ 6.606.696,89** (seis milhões, seiscentos e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), da Van Oord Serviços de Operações Marítimas Ltda., relativas aos serviços prestados por meio do Contrato SPA/124.2021, no período de 20/12/2023 a 20/02/2024 (14ª medição), com valor total de **R\$ 14.191.626,12** (quatorze milhões, cento e noventa e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e doze centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 084.2024. I.10* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000009/24-61/2024, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração quanto ao Programa PLR-2024, incluindo suas diretrizes, indicadores e metas. Ressalvando que: **a)** o indicador de “Produtividade per capita” tem sua meta proposta para o exercício de 2024, inferior ao à 2023, pois com a retirada da Autoridade Portuária de Santos (APS) do Programa Nacional de Desestatização (PND), a demanda de projetos de sua responsabilidade a serem executados aumentou e se refletem em suas despesas/custos. Temos também para 2024 a previsão da realização de concurso público com estimativa de 269 novas vagas no quadro funcional, sendo que para o exercício de 2024 se projeta a contratação de 150 novos colaboradores. Nesse panorama o quadro de colaboradores em 2024 aumentará de 808 para 958. Com base nas projeções de 2024 conforme acima descrito, onde o número do indicador não supera o alcançado em 2023, a proposta para meta é resultado da 1ª Reprogramação do PDG (aprovada pelos órgãos de governança) que condiz com a realidade atual da empresa e supera em 32,0% a média histórica dos últimos 5 exercícios. Na apuração da meta serão excluídos eventuais acordo de dívida relativo ao Portus Instituto de Seguridade Social e reequilíbrios econômico-financeiro de contratos de arrendamentos, considerando não serem eventos recorrentes; **b)** o indicador de “Movimentação per capita” tem sua meta proposta para o exercício de 2024, inferior à 2023, em face da previsão de admissão de 150 novos colaboradores via concurso público, no exercício de 2024, dessa forma, a meta foi calculada de forma a refletir o quadro de pessoal

Reunião 2418º de 07/03/2024

projetado. Para a movimentação de cargas, a Diretoria de Negócios da APS estima que a movimentação anual seja de aproximadamente 176,1 milhões de toneladas, um crescimento de 1,6% em relação a 2023; **c)** o indicador de “Eficiência Administrativa” tem sua meta proposta para o exercício de 2024, inferior à 2023, pois comparando a projeção de 2024 em relação ao executado em 2023, houve um incremento de 12,8% na Receita Operacional Líquida, porém as Despesas Administrativas aumentaram em 154,0%, tendo como fator relevante a retirada da Autoridade Portuária de Santos (APS) do Programa Nacional de Desestatização (PND), o que demandou o acréscimo de projetos de sua responsabilidade a serem executados e que se refletem em suas despesas/custos. Com base nas projeções de 2024 conforme acima descrito, onde o número do indicador não supera o alcançado em 2023, a proposta para meta é o resultado da média histórica dos últimos 5 exercícios, o que condiz com a realidade atual da empresa e é mais desafiadora do que a projeção de 2024 de 4,60%.

i) Enviar para apreciação: **a)** da Auditoria Interna; **b)** do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 085.2024.*

I.11 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000206/23-81/2023, **decidiu:** aprovar a inclusão de Auxílio Financeiro durante o curso de formação para os candidatos ao cargo de Guarda Portuário no valor de **R\$ 1.479,72** (mil e quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), nos termos do Art. 14 da Lei 9.624/1998, considerando o Parecer Jurídico 009/2024, datado de 15/02/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 086.2024.*

I.12 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000902/19-65/2019, **decidiu:** submeter a deliberação do Conselho de Administração a autorização para o aditamento do Contrato SPA/003.2021, celebrado com a empresa **MPE Engenharia e Serviços S.A.**, objetivando a prestação de Serviços de engenharia de manutenção predial preventiva e corretiva a serem realizados nas edificações em ambas as margens do Porto de Santos, na Vila da Usina Hidrelétrica de Itatinga e em áreas sob a responsabilidade da Santos Port Authority –SPA, por mais um período de 20 (vinte) meses e com posterior apostilamento referente ao reajuste a ser envidado, conforme disposto na cláusula quinta do supracitado contrato, ficando mantidas as demais condições contratuais, no valor global a **R\$ 24.793.627,94** (vinte e quatro milhões, setecentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos), considerando o Parecer SUJUD.GEJAD 28.2024, datado de 09/02/2024, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 024.2024, datado de 19/02/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 087.2024.*

I.13 – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000000471/2024, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração,

Reunião 2418° de 07/03/2024

análise do Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal, o Relatório Anual 2023 da Autoridade Portuária de Santos, que integra o Relatório da Administração e o Relatório de Gestão, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 088.2024. I.14* – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000001923/2024, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a aprovação das metas de gestão do 2º trimestre de 2024, a serem atingidas pela Diretoria Executiva, considerando as metas encaminhadas pela SNPTA, bem como sugestões de metas adicionais solicitadas pelo CONSAD, para posterior envio ao MPOR. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 089.2024.* No item **II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: II.1** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000016258/2023, a Diretoria Executiva tomou conhecimento do Plano Operacional da Gerência de Corregedoria para o ano de 2024, nos termos do artigo 11 do Regimento Interno da Corregedoria. Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON
 POMINI:1939061
 2888

Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI:19390612888
 Dados: 2024.03.12 19:39:11 -03'00'

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

JORGE LEITE DOS
 SANTOS:0491502
 2811

Assinado de forma digital por JORGE LEITE DOS SANTOS:04915022811
 Dados: 2024.03.07 16:54:53 -03'00'

Jorge Leite dos Santos
Secretário

ORLANDO DE ALMEIDA
 RAZÕES
 JUNIOR:26638516809

Assinado de forma digital por ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR:26638516809
 Dados: 2024.03.08 16:59:05 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20555

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura
Diretor de Operações Interino

GUSTAVO
 SALVADOR
 PEREIRA:04037968
 908

Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:04037968908
 Dados: 2024.03.15 11:58:33 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

JULIO CEZAR ALVES DE
 OLIVEIRA:45030685715

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA:45030685715
 Dados: 2024.03.15 16:13:48 -03'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretora de Administração e Finanças